

4ª Edição do Prêmio Tese Destaque USP

Contemplados com o Prêmio

NOME	ORIENTADOR	TÍTULO DO TRABALHO	PROGRAMA	ÁREA
Bruno Luis Damineli	Vanderley Moacyr John	Conceito para formulação de concretos com baixo consumo de ligantes: controle reológico, empacotamento e dispersão de partículas	Engenharia Civil	Engenharias
Claudia de Oliveira Melo	Fábio Kon	Produtividade de times ágeis: uma avaliação experimental de fatores e processos de monitoramento	Ciência da Computação	Ciências Exatas e da Terra
Daiana Bonfim	Raquel Rampone Gaidzinski	Planejamento da força de trabalho de enfermagem na Estratégia de Saúde da Família: indicadores da carga de trabalho	Gerenciamento em Enfermagem	Saúde
Danilo Paiva Ramos	Sylvia Caiuby Novaes	Círculos de coca e fumaça. Encontros noturnos e caminhos vividos pelos Hupd'äh (Maku)	Antropologia Social	Ciências Humanas
Gabriela Mól Avelar Tamaki	Suely Lopes Gomes	Estudo da sinalização por GMP cíclico em <i>Blastocladiella emersonii</i>	Bioquímica	Ciências Biológicas
Leandro Marcos Salgado Alves	Carlos Alberto Moreira dos Santos Co-orientador: Antônio Jefferson da Silva Machado	Estrutura cristalina e propriedades físicas do condutor anômalo $KxMoO_2-\delta$	Engenharia de Materiais EEL	Multidisciplinar

Luciana Nicolau Ferrara	Maria Lucia Refinetti R. Martins	Urbanização da natureza: da autoprovisão de infraestruturas aos projetos de recuperação ambiental nos mananciais do sul da metrópole paulistana	Arquitetura e Urbanismo	Ciências Sociais Aplicadas
Ralph Eric Thijl del Val Oñoro Vanstreels	José Luiz Catão-Dias	Estudo da malária aviária e outros hemoparasitas em pinguins na costa atlântica da América do Sul	Patologia Experimental e Comparada	Ciências Agrárias
Sérgio Augusto Molina	Paulo de Tarso Salles	A composição de música popular cantada: a construção de sonoridade e a montagem dos álbuns no pós-década de 1960	Música	Letras, Linguística e Artes

4ª Edição do Prêmio Tese Destaque USP

Contemplados com Menção Honrosa

NOME	ORIENTADOR	TÍTULO DO TRABALHO	PROGRAMA	ÁREA
Ricardo Barbosa da Silva	Amália Inés Geraiges de Lemos	Mobilidade precária na metrópole: problemas socioespaciais dos transportes no cotidiano de São Paulo - da exceção à regra	Geografia Humana	Ciências Humanas
Ovandir Bazan	Jayme Pinto Ortiz	Estudo experimental de escoamento pulsátil através de biopróteses valvulares cardíacas mitrais a partir do desenvolvimento de um simulador do lado esquerdo do coração	Eng. Mecânica	Engenharias
Tiago Palladino Delforno	Maria Bernadete A. Varesche	Degradação de surfactante aniônico em reator EGSB sob condição metanogênica e ferro redutora com água residuária de lavanderia comercial	Eng. Hidráulica e Saneamento	Engenharias
Rita De Cássia Moura Carvalho Lauris	Daniela Gamba Garib Carreira	Avaliação dos efeitos dentoalveolares da expansão rápida diferencial da maxila em pacientes com fissura labiopalatina completa e bilateral	Ciências da Reabilitação	Multidisciplinar
Jaime Henrique Amorim Santos	Luís Carlos de Souza Ferreira	Desenvolvimento de vacinas de subunidades contra a dengue baseadas no domínio III da proteína E e na proteína NS1 recombinantes	Interunidades em Biotecnologia	Multidisciplinar
Thiago de Santana Santos	Adalberto Luiz Rosa	Efeitos da terapia celular com a associação de células-tronco-mesenquimais e osteoblastos no reparo do tecido ósseo	Odontologia (Periodontia)	Saúde

Pedro Gomes de Alvarenga	Eurípides Constantino Miguel Filho	Sintomas obsessivo-compulsivos em escolares: prevalência, dimensões psicopatológicas, agregação familiar, comorbidades e fatores clínicos associados	Psiquiatria	Saúde
Keila Kern	Carlos Alberto Fajardo	Marcel Broodthaers. Museu de Arte Moderna - Departamento das Águias. Agora em Português.	Artes Visuais	Letras, Linguística e Artes
Indaiá de Santana Bassani	Ana Paula Scher	Uma abordagem localista para morfologia e estrutura argumental dos verbos complexos (parassintéticos) do português brasileiro	Linguística	Letras, Linguística e Artes
Vivian Garrido Moreira da Silva	Gilberto Tadeu Lima	Distribuição de Renda e Crescimento Econômico: uma análise à luz da finaceirização brasileira	Economia	Ciências Sociais Aplicadas
Juliana Bonacorsi de Palma	Floriano de Azevedo Marques Neto	Atividade Normativa da Administração Pública: Estudo do processo administrativo normativo	Direito	Ciências Sociais Aplicadas
Matheus de Souza Barbosa	Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco	Bactérias lácticas produtoras de bacteriocinas em salame: isolamento, caracterização, encapsulação e aplicação no controle de <i>Listeria monocytogenes</i> em salame experimentalmente contaminado	Ciência dos Alimentos	Ciências Agrárias
Leandro do Prado Ribeiro	José Djair Vendramim	Explorando a biodiversidade genética: metabólitos secundários de anonáceas neotropicais como uma fonte potencial de novos pesticidas	Entomologia	Ciências Agrárias
Ana Cristina Colabardini	Gustavo Henrique Goldman	Análise funcional dos genes que codificam as proteínas quinases <i>pkcA</i> e <i>ypkA</i> de <i>Aspergillus nidulans</i>	Bioquímica	Ciências Biológicas
Henrique Borges da Silva	Maria Regina D'Império Lima	Mecanismos efetores da resposta imune à malária experimental	Imunologia	Ciências Biológicas
Pedro da Silva Peixoto	Saulo Rabello Maciel de Barros	Análise de discretizações e interpolações em malhas icosaédricas e aplicações em modelos de transporte semi-lagrangianos	Matemática Aplicada	Ciências Exatas e da Terra

Roberta Cerasi Urban

Maria Lúcia Arruda de
Moura Campos

Material particulado de regiões canavieiras:
caracterização química, identificação de marcadores,
implicações ambientais e na saúde

Química

Ciências
Exatas e da
Terra

O poço deverá ser desativado conforme item 7.1.1 da Instrução Técnica DPO n. 006, atualizada em 12/08/13.

O Usuário deverá consultar a CETESB sobre a necessidade de manter o poço desativados temporariamente, para monitoramento. Caso a resposta seja negativa, os poços deverão ser tamponados observando-se o artigo 40 do Decreto Estadual n. 32.955 de 07-02-1991, os itens 7.1.2, 7.2 e 7.3 da Instrução técnica supracitada e deverá ser apresentado, na sede ou escritório de apoio da Diretoria da Bacia Hidrográfica onde foi requerida a Outorga, o respectivo relatório fotográfico do tamponamento, em até 60 dias.

Se a análise de água estiver com os parâmetros dentro dos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde n. 2914/11, para retomada da análise do processo no DAEE, deverá ser apresentada a nova análise da água do poço, em até 30 dias.

De 19-03-2014

Autos 9816363 - Despacho do Superintendente, de 18-03-2014 (Implantação de Empreendimento).

Onde se lê: À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96 ... PORTO DE AREIA GRAMINHA LTDA- ME, CNPJ 48.660.757/0001-38 ...

- Captação Superficial - Braço do Córrego da Barra ...
- Lançamento Superficial - Braço do Córrego da Barra ...
- Extração de Minérios 1 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 2 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 3 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 4 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 5 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 6 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 7 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 8 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 9 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 10 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 11 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 12 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 13 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 14 - Rio Piraciba ...

Leia-se: À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96 ... PORTO DE AREIA GRAMINHA EPP, CNPJ 48.660.757/0001-38 ...

- Captação Superficial - Córrego da Barra ...
- Lançamento Superficial - Córrego da Barra ...
- Extração de Minérios 1 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 2 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 3 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 4 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 5 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 6 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 7 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 8 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 9 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 10 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 11 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 12 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 13 - Rio Piraciba ...
- Extração de Minérios 14 - Rio Piraciba ...

Retificação do D.O. de 18-02-2015

Informe de Indeferimento de Implantação de Empreendimento e Licença

Autos 9817936 - Associação dos Proprietários do Sítio Bela Vista

Onde se lê: ... interessado: Associação Proprietários do Sítio Bela Vista...

Leia-se: ... Associação dos Proprietários do Sítio Bela Vista...

Despacho do Superintendente, de 07-04-2015

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE no 9800452 - Prov. 03
À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12-12-1996 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogado o Informe de Indeferimento do DAEE de 18-03-2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD, CNPJ n. 44.723.757/0001-89, localizada na Fazenda Santa Maria, Estrada Municipal Rural à Estrada RFR 195, Bairro: Matão, município de RAFARD, referente a interferência abaixo:

Travessia Aérea (Ponte em concreto) - Ribeirão José Leite, Coordenadas UTM (km) N 7.447,43 e e 230,62, MC 45.

- Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;

- Listagem da produção científica derivada da tese, com a classificação de acordo com área do programa na CAPES (A1, A2, B1, B2, B3 e B4);

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados pelas Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 03/2015 – Processo 2014.1.392.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Fábrica Civil Engenharia de Projetos S/S - EPP

Toma de Preço 04/2014: Elaboração do projeto executivo completo para a reforma para a substituição das instalações hidráulicas dos Prédios I e II (água Fria e Esgoto), para adequações de acessibilidade e áreas para prevenção e combate à incêndio, do Instituto de Medicina Tropical da USP.

Valor: R\$ 137.214,00

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2015.

Prazo: 84 Dias.

Data da Assinatura: 27-03-2015.

EDITORA DA USP

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2013.1.687.91.4

Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 12-02-2014, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e o autor, Celso de Barros Gomes, da obra "A Microsonda Eletrônica na Geologia".

Pelo presente termo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "A Microsonda Eletrônica na Geologia", terá uma tiragem de 600 exemplares e o preço de capa de R\$ 66,00.

O autor ratifica todas as demais cláusulas do contrato, que permanecem inalteradas e em vigência.

Termo assinado em 06-04-2015.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 2015.1.00061.27.8

Convênio: 37782

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Associação de Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo - APRECESP.

Objetivo: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa para subsidiar a construção de políticas públicas para promover o desenvolvimento do turismo regional a partir de um processo participativo em municípios indutores, tendo como área de estudo quatro municípios da porção paulista da região do Vale do Paraíba, que compõe parte do Vale Histórico: Areias, Bananal, São José do Barreiro, Silveiras.

Valor: sem ônus

Data da assinatura: 07-04-2015

Vigência: 05 anos a partir da data de aprovação do projeto.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2015.1.178.88.4

Contrato 10/2015-EEL

Contratante: Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: BR Linetech Ltda. ME

Objeto: Aquisição de Refrigerador Duplex 110v, cor branca marca Consul mod. CRM37EB

Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega para mais 30 dias corridos, a contar da data da assinatura deste termo.

Data Assinatura: 30-03-2015.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Programa de Pós-Graduação em Economia

Seleção de Bolsista PNPd - Capes

Bolsa de Pós-Doutorado em Economia

Edital 09-2015

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de São Paulo abre seleção para candidatos a uma (1) vaga ao Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela CAPES (PNPD - Programa Nacional de Pós-Doutoramento).

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS Do candidato a bolsista exige-se:

I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ter o reconhecimento ou revalidação por instituição brasileira reconhecida pelo MEC ou a aprovação da sua equivalência aos outorgados pela USP;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmica relevantes;

IV - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Do bolsista exige-se:

I - elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - dedicar-se às atividades do projeto;

III - restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

DURAÇÃO DA BOLSA

Para os bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" do inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade "c", do inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

O aporte anual de recursos de custeio será iniciado em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

Os candidatos devem solicitar sua inscrição ao processo seletivo por meio de envio de e-mail ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (cpgipe@usp.br) e anexando:

a) Projeto de Pesquisa com a supervisão de um docente do Programa (consultar <http://prpg.usp.br/cpgipe/paginas/mostr/2641>);

b) Cronograma de atividades;

c) Curriculum Vitae (padrão Lattes);

d) Benefícios para o Programa de Pós-Graduação.

A inscrição dos interessados será até 29-05-2015. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo endereço eletrônico cpgipe@usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA FEA-RP-USP

Despacho da Coordenação, de 6-4-2015

Atendendo ao disposto no subitem V.3 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações da FEA-RP/USP, a Comissão Coordenadora do Programa, em reunião ordinária realizada no dia 4-3-2015, estabeleceu a obtenção dos seguintes conceitos mínimos para aceitação de exame de proficiência em língua inglesa:

- Toefl IBT: 60 pontos;

- Toefl ITP (Level 1): 550 pontos;

- Ielts: faixa 5 de competência;

- Cambridge: comprovante de competência First – B2 (FCE ou FCE – computer based);

- Michigan: aprovação no ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English).

Fica revogado o Despacho, de 1º-10-2014, publicado no D.O. de 8-10-2014.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo: 2015.1.232.59.5

Convênio: 37732

Conveniente: Universidade Federal de Alfenas

Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino.

Vigência: 11-03-2015 a 10-03-2020

Data da assinatura: 11-03-2015

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2014.1.2037.17.9. Contrato 09/2015. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato que entre si celebram a Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e a Empresa Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Produtos para Biotecnologia Ltda., objetivando o fornecimento de material de laboratório.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2015, a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, CNPJ 63.025.530/0026-62, localizada à Av. Bandeirantes, 3.900, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR-6.561, de 17-06-2014, doravante denominada Contratante e a empresa Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Produtos para Biotecnologia Ltda., CNPJ 63.067.904/0002-35, com sede à Rua Breno Ferraz do Amaral, 408 - Vila Firminiano Pinto - São Paulo - SP - Cep 04124-020, representada por Solange Walleman, Controller, RG 16.991.071-4, doravante denominada Contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, é firmado o presente termo de aditamento ao Contrato 09/2015, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira
Modificar a "Cláusula Segunda - Da Entrega e Instalação", que passa a ter a seguinte redação:

1. O objeto deste contrato será entregue até o dia 12-04-2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico para um só efeito, obrigando-se por si e por sucessores, dando tudo por bom, firme e valioso.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Contrato: 08/2015

Proc. 15.1.360.25.9

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, classe I.

Licitação: Pregão 8/2015 - FOB

Valor Total: R\$ 129.600,00

Prazo de entrega: 05 dias

Data da assinatura: 06-04-2015

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Sonova do Brasil – Produtos Audiológicos Ltda.

Contrato: 09/2015

Proc. 15.1.294.25.6

Objeto: Fornecimento de aparelho auditivo

Licitação: Pregão para Registro de Preços 23/2014 - FOB

Valor Total: R\$ 25.920,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 06-04-2015

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Siemens Aparelhos Auditivos Ltda.

Contrato: 10/2015

Proc. 15.1.294.25.6

Objeto: Fornecimento de aparelho auditivo

Licitação: Pregão para Registro de Preços 23/2014 - FOB

Valor Total: R\$ 32.000,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 06-04-2015

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Sonova do Brasil – Produtos Audiológicos Ltda.

Contrato: 11/2015

Proc. 15.1.285.25.7

Objeto: Fornecimento de áudio transmissor/receptor/transceiver

Licitação: Pregão para Registro de Preços 46/2014 - FOB

Valor Total: R\$ 4.000,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 07-04-2015

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP-USP-280, de 6-4-2015

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Aline Patrícia de Oliveira (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação Fundap 165325) e Maria Florencia Terenzi (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação Fundap 203314) para atuarem como Pregoeiras nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP (FORP-USP), através da modalidade de Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, fica designada a servidora Adriana Hecht da Costa.

Artigo 3º - Designa ainda Ozana Rita de Paula e Fábio Vinicius Medeiros de Mecnas e Edson Luiz Ignácio como responsáveis técnicos pelos materiais a serem adquiridos.

Artigo 4º - As pregoeiras acima designadas poderão atuar como suplente de Pregoeira e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

(Processo 2015.1.368.58.6).

Comunicado

PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 4ª Edição

EDITAL PRPG 01/2015

OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo-se um Premio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

- ✓ São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2013 e 31/12/2014 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

PREMIAÇÃO

- ✓ O autor da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00.
- ✓ O(s) orientador(es) da Tese Destaque USP receberá(ão) como prêmio cinco diárias para participação em evento internacional de sua escolha.
- ✓ Os autores e orientador(es) da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.

CALENDÁRIO

- ✓ Inscrições: de 01/05 a 01/06/2015
- ✓ Julgamento: até 30/07/2015
- ✓ Divulgação do resultado: 30/08/2015
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: data, horário e local serão divulgados posteriormente

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar **UMA** tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, a ser informado posteriormente por Circular.

A documentação necessária é a seguinte:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;

- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção científica derivada da tese, com a classificação de acordo com área do programa na CAPES (A1, A2, B1, B2, B3 e B4);

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados pelas Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.



Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco
Pró-Reitora

Critérios para o Prêmio Tese Destaque USP

O Prêmio Tese Destaque USP foi instituído como forma da Universidade reconhecer e premiar as melhores teses de doutorado defendidas por seus alunos, em nove áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Letras, Linguística e Artes e Multidisciplinar.

As teses concorrentes são indicadas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP) da USP, cabendo a essas comissões estabelecer os critérios de escolha da tese selecionada.

Para cada uma das nove áreas, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) convida um docente da USP atuante na área para coordenar os trabalhos de seleção da tese vencedora. Cada coordenador deve constituir uma Comissão de Avaliação, com tantos membros quantos necessários, entre especialistas da área e não pertencentes ao quadro de docentes da USP, garantindo que uma mesma tese concorrente seja avaliada por mais de um especialista. Os nomes dos coordenadores e membros das Comissões são publicados em Portaria específica.

Para concorrer ao Prêmio Tese Destaque USP, a CCP deve submeter à PRPG uma cópia da tese indicada, ata da reunião na qual a tese foi indicada, carta de concordância do autor e do(s) orientador(es) e uma listagem da produção intelectual derivada da tese (artigos científicos, patentes, livros, capítulos de livros etc). Os critérios de premiação, publicados no Edital PRPG específico, consideram originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e educacional, metodologia e rigor científico, qualidade da redação, pertinência da bibliografia, articulação interdisciplinar e potencial de transferência do conhecimento gerado para a sociedade. Cada um destes itens recebe uma pontuação, de acordo com a área à qual a tese pertence. Ao final, cabe a cada Comissão de Avaliação a indicação da tese ganhadora do Prêmio Tese Destaque USP e até duas menções honrosas. A Pró-Reitoria de Pós-graduação não tem nenhuma interferência na indicação das teses vencedoras.